

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO A SECRETARIA ABAIXO CITADA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAIS DE Nº 2021.10.01.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.30.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D, C/C § 8º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0235.2.035.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 EMPRESA VENCEDORA Nº DA ROTA VALOR DO KM LICITADO PERCENTUAL DE AUMENTO VALOR DO KM AJUSTADO BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME 1 R\$ 3,76 42,18% R\$ 5,35 2 R\$ 2,49 R\$ 3,54 3 R\$ 2,49 R\$ 3,54 4 R\$ 2,75 R\$ 3,91 5 R\$ 3,97 R\$ 5,64 6 R\$ 2,75 R\$ 3,91 7 R\$ 2,75 R\$ 3,91 8 R\$ 2,75 R\$ 3,91 9 R\$ 2,61 R\$ 3,71 10 R\$ 2,61 R\$ 3,71 11 R\$ 2,61 R\$ 3,71 12 R\$ 2,61 R\$ 3,71 13 R\$ 2,61 R\$ 3,71 14 R\$ 2,61 R\$ 3,71 15 R\$ 2,61 R\$ 3,71 16 R\$ 2,61 R\$ 3,71 17 R\$ 2,61 R\$ 3,71 18 R\$ 2,61 R\$ 3,71 19 R\$ 2,61 R\$ 3,71 20 R\$ 2,61 R\$ 3,71 21 R\$ 2,61 R\$ 3,71 22 R\$ 2,61 R\$ 3,71 23 R\$ 2,61 R\$ 3,71 24 R\$ 2,61 R\$ 3,71 25 R\$ 2,61 R\$ 3,71 26 R\$ 2,61 R\$ 3,71 27 R\$ 2,61 R\$ 3,71 28 R\$ 2,61 R\$ 3,71 29 R\$ 2,61 R\$ 3,71 30 R\$ 2,61 R\$ 3,71 31 R\$ 2,61 R\$ 3,71 32 R\$ 2,61 R\$ 3,71 33 R\$ 2,61 R\$ 3,71 34 R\$ 2,61 R\$ 3,71 35 R\$ 2,61 R\$ 3,71 36 R\$ 2,61 R\$ 3,71 37 R\$ 2,61 R\$ 3,71 38 R\$ 2,61 R\$ 3,71 39 R\$ 2,61 R\$ 3,71 40 R\$ 2,61 R\$ 3,71 41 R\$ 2,61 R\$ 3,71 42 R\$ 2,61 R\$ 3,71 43 R\$ 2,61 R\$ 3,71 44 R\$ 2,61 R\$ 3,71 45 R\$ 2,61 R\$ 3,71 46 R\$ 2,61 R\$ 3,71 47 R\$ 2,61 R\$ 3,71 48 R\$ 2,61 R\$ 3,71 49 R\$ 2,61 R\$ 3,71 50 R\$ 2,61 R\$ 3,71 51 R\$ 2,61 R\$ 3,71 52 R\$ 2,61 R\$ 3,71 53 R\$ 2,61 R\$ 3,71 54 R\$ 2,61 R\$ 3,71 55 R\$ 2,61 R\$ 3,71 56 R\$ 2,61 R\$ 3,71 57 R\$ 2,61 R\$ 3,71 58 R\$ 2,61 R\$ 3,71 59 R\$ 2,61 R\$ 3,71 60 R\$ 2,61 R\$ 3,71 61 R\$ 2,61 R\$ 3,71 62 R\$ 2,61 R\$ 3,71 63 R\$ 2,61 R\$ 3,71 64 R\$ 2,61 R\$ 3,71 65 R\$ 2,61 R\$ 3,71 66 R\$ 2,61 R\$ 3,71 67 R\$ 2,61 R\$ 3,71 68 R\$ 2,61 R\$ 3,71 69 R\$ 2,61 R\$ 3,71 70 R\$ 2,61 R\$ 3,71 71 R\$ 2,61 R\$ 3,71 72 R\$ 2,61 R\$ 3,71 73 R\$ 2,61 R\$ 3,71 74 R\$ 2,61 R\$ 3,71 75 R\$ 2,61 R\$ 3,71 76 R\$ 2,61 R\$ 3,71 77 R\$ 2,61 R\$ 3,71 78 R\$ 2,61 R\$ 3,71 79 R\$ 2,61 R\$ 3,71 80 R\$ 2,61 R\$ 3,71 81 R\$ 2,61 R\$ 3,71 82 R\$ 2,61 R\$ 3,71 83 R\$ 2,61 R\$ 3,71 84 R\$ 2,61 R\$ 3,71 85 R\$ 2,61 R\$ 3,71 86 R\$ 2,61 R\$ 3,71 87 R\$ 2,61 R\$ 3,71 88 R\$ 2,61 R\$ 3,71 89 R\$ 2,61 R\$ 3,71 90 R\$ 2,61 R\$ 3,71 91 R\$ 2,61 R\$ 3,71 92 R\$ 2,61 R\$ 3,71 93 R\$ 2,61 R\$ 3,71 94 R\$ 2,61 R\$ 3,71 95 R\$ 2,61 R\$ 3,71 96 R\$ 2,61 R\$ 3,71 97 R\$ 2,61 R\$ 3,71 98 R\$ 2,61 R\$ 3,71 99 R\$ 2,61 R\$ 3,71 100 R\$ 2,61 R\$ 3,71

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Contrato de Gestão Nº 0602002202301/2023SMS. A Secretária de Saúde, Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha em cumprimento à Homologação/Adjudicação procedida e a formalização do Contrato de Gestão Nº 0602002202301/2023SMS firmado, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Chamada Pública/Contrato de Gestão a seguir: Processo nº. 06.02.002/2023-SMS; Fundamento legal: Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e as demais legislações vigentes; Objeto: Operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da unidade de pronto atendimento - UPA 24HS - Consuelo de Oliveira de Almeida, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definições do Edital e seus anexos, conforme descrito no plano de trabalho em anexo, ou seja, a documentação apresentada no processo de Chamada Pública Nº 06.02.001/2023-SMS; Autoridade Responsável pela Homologação: Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha(Secretária); Favorecido: Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGHS, entidade sem fins lucrativos, QUALIFICADA como Organização Social pelo Município por meio do Decreto Municipal nº. 5.119/2022 de 29/12/2022, com endereço na Rua 25 de Março; Nº 60, Planalto Nova Pompeia, CEP: 63.800.000, Quixeramobim/CE; E-mail: administrativo@ighs.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.542.765/0001-78 Do Valor: valor máximo mensal de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), perfazendo o valor máximo para 12 (doze) meses de R\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais), sendo que os recursos serão transferidos pela Contratante à Contratada nos termos do orçamento do contrato e cronograma de desembolso; Vigência: O presente Contrato de Gestão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e é passível de prorrogação mediante o cumprimento de Plano de Trabalho, até 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos: Nº 13.01.10.302.1304.2.065, Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00, Fontes de Recursos: 1600 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, 1621- Transferência SUS Governo Estadual e 15100200- Recursos Municipais, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Saúde. Data da assinatura: 05/04/2023.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Contrato de Gestão Nº 0602001202301/2023SMS. A Secretária de Municipal de Saúde, Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha em cumprimento à Homologação/Adjudicação procedida e a formalização do Contrato de Gestão Nº 0602001202301/2023SMS firmado, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Chamada Pública/Contrato De Gestão a seguir: Processo nº. 06.02.001/2023-SMS; Fundamento legal: Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e as demais legislações vigentes; Objeto: Operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definições do Edital e seus anexos, conforme descrito no plano de trabalho em anexo, ou seja, a documentação apresentada no processo de Chamada Pública Nº 06.02.001/2023-SMS; Autoridade Responsável pela Homologação: Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha(Secretária); Favorecido: Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGHS, entidade sem fins lucrativos, QUALIFICADA como Organização Social pelo Município por meio do Decreto Municipal nº. 5.119/2022 de 29/12/2022, com endereço na Rua 25 de Março; Nº 60, Planalto Nova Pompeia, CEP: 63.800-000, Quixeramobim/CE; E-mail: administrativo@ighs.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.542.765/0001-78 Do Valor: valor máximo mensal de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), perfazendo o valor máximo para 12 (doze) meses de R\$ 21.600.000,00 (Vinte e um milhões e seiscentos mil reais), sendo que os recursos serão transferidos pela Contratante à Contratada nos termos do orçamento do contrato e cronograma de desembolso; Vigência: O presente Contrato de Gestão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e é passível de prorrogação mediante o cumprimento de Plano de Trabalho, até 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos: Nº 13.01.10.302.1304.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00, Fontes de Recursos: 1600 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, 1621- Transferência SUS Governo Estadual e 15100200- Recursos Municipais, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Saúde. Data da assinatura: 05/04/2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 004.2023, contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade Camburão, no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, MM Locações e Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções, Exata Serviços, Construções e Locações LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, R e Sousa Construções e Serviços LTDA, Marca Locação e Serviços LTDA, CSA Engenharia LTDA, J C de Aguiar Engenharia e Construções, Somctal Serviços e Locações LTDA, f da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, VK Construções e Empreendimentos LTDA, R S M Pessoa Ltda, Medeiros Construções e Serviços Ltda, ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI, H. M de Vasconcelos Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, JCON Construções e Serviços LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Construtora Vipon EIRELI, G K Engenharia e Soluções LTDA, D. Machado de Aguiar, L B Construções LTDA, Klebio Landim de França LTDA, MV2 serviços de Engenharia Limitada, Constral Construções & Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construplan Construções LTDA, G. A. Rabelo Junior, Coringa Construções LTDA. Empresa Inabilitada: Construtora Monte Carmelo LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 19 de abril de 2023 às 11h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 10 de abril de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - 1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 24.03.03/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. ONDE LÊ-SE: 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR ESTIMADO ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT V. UNIT. V. TOTAL 1 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS UNID 44 2.371,75 104.357,00 2 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS UNID 74 3.215,88 237.975,12 3 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS UNID 37 4.329,61 160.195,57 4 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS UNID 30 5.453,33 163.599,90 5 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 32.000 BTUS UNID 10 6.500,59 65.005,90 VALOR TOTAL 731.133,49 LEIA-SE: ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT V. UNIT. V. TOTAL 1 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - TIPO SPLIT 12000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 44 2.371,75 104.357,00 2 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - TIPO SPLIT 18000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 74 3.215,88 237.975,12 3 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS - TIPO SPLIT 22000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 37 4.329,61 160.195,57 4 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS - TIPO SPLIT 24000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 30 5.453,33 163.599,90 5 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 32000 BTUS QUENTE/FRIO 220V UNID 10 6.500,59 65.005,90 VALOR TOTAL 731.133,49 DAS DEMAIS ALTERAÇÕES FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES NO EDITAL NO QUE NÃO COLIDIREM COM AS DESTE ADENDO. MAYARA SHELLEY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2021 decorrente do Chamamento Público nº 001/2021. Objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir da data de assinatura, ao Contrato nº 001/2021. Contratado: Instituto de Gestão e Cidadania - IGC através de seu representante legal, o Sr. Herbert Pessoa Lobo. Data da assinatura: 05/04/2023.



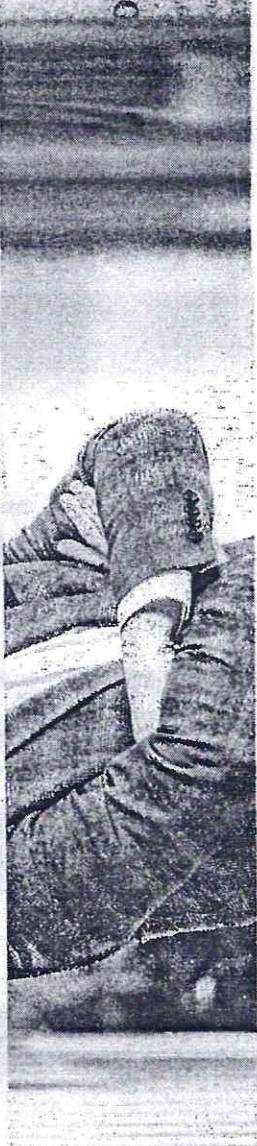
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 004.2023, contratando de empresa para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde de Localidade Camburiú, no Município de Paraipeba-CE. Empresas Habilitadas: Cauipi Construções e Empreendimentos EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, MMA Locações e Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, Zenefine Zidané Sampaio Cavalcante Construções, Exata Serviços, Construções e Locações LTDA, R e Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, R e Sotera Construções e Serviços LTDA, Meara Locação e Serviços LTDA, CSA Engenharia LTDA, J C de Aguiar Engenharia e Construções, Soneisel Serviços e Locações LTDA, (da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, VK Construções e Empreendimentos LTDA, R S M Pessoa Ltda, Medeiros Construções e Serviços Ltda, ABRAY Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI, H. M de Vasconcelos Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, JCCN Construções e Serviços LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA, Construtora Vipon EIRELI, G K Engenharia e Soluções LTDA, D. Machado de Aguiar, L B Construções LTDA, Kleiton Landim de França LTDA, MVZ serviços de Engenharia Limitada, Consobel Construções & Empreendimentos LTDA, Tecra Construções e Serviços LTDA, Construplan Construções LTDA, G. A. Rabelo Junior, Coninga Construções LTDA, Empresa Inabilitada: Construtora Monte Carmelo LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 19 de abril de 2023 às 11h00min, para abertura dos envelopes propostas. Paraipeba-CE, 10 de abril de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2023.11.30.003, com fins à contratação de empresa para conclusão da obra e instalação da sede própria do CRAS no Bairro Limoeiro na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas, WU Construções e Serviços LTDA, Construções Venix LTDA, GK Engenharia LTDA, Construplan Construções LTDA, Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações LTDA EPP, Cezinaldo S de Almeida Construções EPP, L S Serviços de Construções, L T D A M E, AJ Construtora e Transporte EIRELI, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI e CSA Engenharia LTDA, tiveram suas propostas Classificadas e a empresa CONSBRAL Construções e Empreendimentos LTDA teve sua proposta Desclassificada. A empresa AJ Construtora e Transporte EIRELI, foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 490.662,38 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. Pacajus-CE, 10 de abril de 2023.

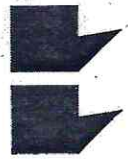
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que após convocação para reavaliação da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2023.01.11.001, com fins à Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Escola Maria Valéria Nunes Nogueira no Município de Pacajus/CE, a empresa SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI ME, não reavaliou a proposta de preços, conforme justificativa anexa aos autos do processo. Desta forma, obedecendo a ordem de classificação do certame, convocamos a segunda colocada, Deltaron Construções e Engenharia, EIRELI para reavaliar a proposta de preços, de valor global de R\$ 801.367,93 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) no prazo não superior a 02 (dois) dias, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. José Darlan Cosmo de Oliveira, Secretário de Educação, Cultura e Esporte. Pacajus-CE, 10 de abril de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 24 de abril de 2023, às 8:00h, realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.02, com fins de contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores sem motoristas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Pregão e nos sites <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. Pacajus/CE, 10 de abril de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Resultado da Habilitação - Tomada de Preços Nº. 2023.03.21.01. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº. 2023.03.21.01, cujo objeto é a reforma e ampliação do Calçadão Municipal, no Município de Aurora/CE, lido conforme Anexo I, declarando: Habilitados: 1. Momentun Construtora LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 2. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME - CNPJ Nº. 36.397.954/0001-52, 3. A.I.L. Construtora LTDA - CNPJ Nº. 15.821.138/0001-85, 4. Sarrilago Construções & Serviços - CNPJ Nº. 10.787.1470/0001-27, 5. XVE Empreendimento LTDA - CNPJ Nº. 22.594.152/0001-00, 6. Barbosa Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, e Inabilitados: 1. FF Empreendimentos e Serviços LTD - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 2. Construtora Pedrossa LTDA



FERNANDO VALLADA VÊ potencial no mercado cearense



O Ceará é uma praça de negócios muito grande, cujo desenvolvimento econômico vem surpreendendo na última década

Andréa Soares
Executiva NO/NE do Julius Baer Family Office

"Isso se aplica de maneira que são princípios muito fortes que representam não só a gestão patrimonial, mas também cidadãos sustentáveis, no sentido de que o objetivo não seja somente na preservação de riqueza, mas com olhar para o futuro e ao mundo não só em relação à sustentabilidade, mas à equidade também", pontua.

Dentro desses valores, Andréa destaca que os tipos de investimentos feitos pela gestora levam em consideração os fatores ambientais, sociais e de governança "fortemente". "É importante dizer que dois terços dos investidores globais já estão muito preocupados com esse tema. E nós só somos absolutamente vanguardistas nesse segmento".

O modelo de negócios da Julius Baer Family Office é direcionado exclusivamente à gestão de riquezas, não podendo ser considerado banco, mas com uma licença da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de

gestão de recursos de terceiros com todo um trabalho de administração e investimento.

Por meio de um modelo de multifamily office, que usa a licença de gestores, faz a gestão e aplicações, inclusive com a possibilidade de criar fundos de investimentos detido somente por uma família, que é uma forma de realizar a gestão do recurso, com tudo consolidado dentro de um só veículo.



Segundo Fernando, esse planejamento se estende desde o consumo, doação, necessidade de caixa, testamento, consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.04.25.21-SME. CONTRATANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O) JH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R\$ 136.439,670 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) do valor contratual global a ser aplicado, correspondente à 8,27%, resultando em um novo valor contratual global de R\$ 1.785.747,54 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Conforme contrato original. Assinado pela Contratante: FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, e pela contratada: João Humberto Vasconcelos Freire.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

AVISO

A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que após convocação para revalidação da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2023.01.11.001, com fins à Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Escola Maria Valcira Nunes Nogueira no Município de Pacajus/CE, a empresa Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, não revalidou a proposta de preços, conforme justificativa anexa aos autos do processo. Desta forma, obedecendo a ordem de classificação do certame, convocamos a segunda colocada, Deltacon Construções e Engenharia EIRELI para revalidar a proposta de preços, de valor global de R\$ 801.367,93 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trezentos centavos) no prazo não superior a 02 (dois) dias, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Pacajus-CE, 10 de abril de 2023
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 004.2023, contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade Camburão, no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, MM Locações e Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções, Exata Serviços, Construções e Locações LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, R e Sousa Construções e Serviços LTDA, Marea Locação e Serviços LTDA, CSA Engenharia LTDA, J C de Aguiar Engenharia e Construções, Sometal Serviços e Locações LTDA, F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, VK Construções e Empreendimentos LTDA, R S M Pessoa Ltda, Medeiros Construções e Serviços Ltda, ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI, H. M de Vasconcelos Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, JCON Construções e Serviços LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Construtora Vipon EIRELI, G K Engenharia e Soluções LTDA, D. Machado de Aguiar, L B Construções LTDA, Klebio Landim de França LTDA, MV2 serviços de Engenharia Limitada, Consbrel Construções & Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construplan Construções LTDA, G. A. Rabelo Junior, Coríngia Construções LTDA. Empresa Inabilitada: Construtora Monte Carmelo LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 19 de abril de 2023 às 11h00min, para abertura dos envelopes Propostas.

Paraipaba-CE, 10 de abril de 2023.
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022/SMI-CP

A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: Construtora Mareas Ltda, CNPJ 33.278.617/0001-22, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Concorrência Pública nº 002/2022/SMI-CP, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município, compreendendo as atividades de Manutenção Preventiva, Corretiva, Ampliação, Reforma, Melhoria e demais Serviços Constantes no Projeto Básico, da Sede e dos Distritos, em Paramoti/CE, incluindo todos os custos de Materiais, Transporte, Equipamentos, BDI, Mão de Obra, Encargos, Sociais e Impostos, necessários para realização dos Serviços de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti - CE. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacao@paramoti@gmail.com. Paramoti/CE, 10 de abril de 2023. A Comissão.

Paramoti/CE, 10 de abril de 2023
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.03.21.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.21.1, na seguinte forma: a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA ME sagrou-se vencedora junto ao lote 1. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, de 4 de Abril de 2023
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.24-AS

O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que está adiado a realização certa licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.24-AS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender à demanda da Secretaria de Ação Social do Município de Potengi/CE. O certame acontecerá na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com reabertura marcada para o dia 24 de abril de 2023, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Potengi-CE, 10 de abril de 2023
CARLOS DANILO DOS SANTOS VELOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2021
Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2021 decorrente do Chamamento Público nº 001/2021. Objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir da data de assinatura, ao Contrato nº 001/2021. Contratado: Instituto de Gestão e Cidadania - IGC através de seu representante legal, o Sr. Herbert Pessoa Lobo. Data da assinatura: 05/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.24.015

O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 24 de abril de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 2023.03.24.015. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços essenciais na área da saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo telefone: (88) 3537- 1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE.

Salitre/CE, 10 de abril de 2023
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.14.01PMS

O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 25 de abril de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01PMS. Objeto: aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo telefone: (88) 3537-1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE.

Salitre/CE, 10 de abril de 2023
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3011.02/22-PE-SESA

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 3011.02/22-PE-SESA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) e a(s) empresa(s): 01- D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 05.964.983/0001-08, vencedora do lote 08 perfazendo um valor de R\$ 133.428,70 (Cento e trinta e ter mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3011.02/22-PE-SESA. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Instrumental, Urgência, Raios X, Odontológicos, Insumos e Outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú. Fundamentação Legal: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - "pregão eletrônico", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 11.04.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria de Saúde (órgão gerenciador), Sr. Izabel Cristina Lolola Oliveira; e a(s) empresa(s): D & V Comércio de Material Hospitalar Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0087/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo Nº P241074/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo Nº P241074/2023. Valor Global: R\$ 10.350,00 (Dez mil e trezentos e cinquenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 04 de Abril de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

